# Município de Bariri

# Estado - São Paulo

**LEI Nº 5244, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Projeto de lei n° 11/2023

Autoria: Poder Legislativo

Vereador Ricardo Prearo

***Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 25/08/2023 - Edição nº 1504A***

Dispõe sobre denominação do "Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II – Florinda Sitta Urbano" do Município de Bariri.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica Municipal**;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS II), localizado na Rua Vitório Benatti, 84, bairro do Livramento, passa a denominar-se **"FLORINDA SITTA URBANO"**.

**Art. 2°** Integra a presente lei a biografia do homenageado.

**Art. 3°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Bariri, 24 de agosto de 2023.*

***ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO***

*Prefeito Municipal*